



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 30/2021

36 X

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.472.309/0001-35, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento uma licença perpétua do Microsoft Office 2019, um Switch de mesa, 06 (seis) cabos extensores e 20 (vinte) toners para a Câmara Municipal de Missal.

A aquisição das licenças Microsoft Office para a Câmara Municipal, tem como objetivo utilizar programas licenciados conforme legislação pertinente e garantia de maior segurança dos documentos oficiais. O Microsoft Office 2019 Business é a última versão lançada do pacote office, sendo necessário a aquisição da versão business pois é a versão destinada a empresas, enquanto a versão home é destinada a uso pessoal. A opção pelo Microsoft Office é devido aos documentos recebidos virem neste formato, e que se abertos em outros programas, acabam sendo desconfigurados, dificultando o manuseio, a utilização do software Offices acaba facilitando e agilizando a formatação dos arquivos.

A aquisição do Switch destina-se para substituição do atual equipamento que está instalado no plenário e é utilizado para as transmissões das sessões, o referido aparelho tem velocidade de 10/100mbps, como o atual plano de internet é de 350mbps, acaba limitando a velocidade do Switch, optando-se assim por um de 10/100/1000mbs, possibilitando atingir toda banda de internet disponível e melhorando a velocidade das transmissões das sessões da câmara.

Os cabos extensores serão utilizados para aumentar a distância da conexão dos mouses e teclados com os computadores. Devido alguns destes periféricos apresentarem cabos curtos, os computadores ficam mal posicionados, o que dificulta a forma de sentar dos servidores, tendo que se dispor de forma não ergonômica, assim os cabos serviriam para melhorar a disposição dos periféricos e conseqüentemente organizando da forma correta os demais itens.

Os toners serão divididos entre os setores da câmara para atender as respectivas demandas, sendo 5 (cinco) unidades dos modelos CF283A e D116L e 10 (dez) unidades do modelo CE285A.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Sendo assim, a contratação da empresa **SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORÁTICA LTDA**, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.668,50 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 01 de setembro de 2021.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leoni Weiss
Membro

57 A